

PGM/PLC, fls.172/176 do correspondente processo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

LTDA

CNPJ: 02.246.183/0001-55

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 250/2017/SMC

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 054/2017/SMC, por até 31/12/2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022 – referentes aos SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES, GERAL E A SECO COM CONserto DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DOS VEÍCULOS QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO, correspondente aos lotes I, II e III, conforme especificado na Justificativa constante no processo e Parecer nº 887/2021-PGM/PLC e nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício à conta da seguinte dotação:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015-2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019-2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016-2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: LEITÃO E CRUZ LTDA - ME

CNPJ: 34.808.113/0001-30

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 020/2017/SMC (NUP 360498/2017)

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017/SMC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2017/SMC, até 24/02/2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022 – referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMC, conforme especificado na justificativa de fls. 1720/1721 e parecer jurídico nº 084/2021/GAB/PGM de fls. 1723/1726, do correspondente processo, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica:

Pref. Mun. Boa Vista

Fls.

3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A

CNPJ: 02.341.470/0001-44

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6821/2020/SMO

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 934-SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 934-SMO/SA/2020, por 40 (quarenta) dias, contados a partir de 29 de janeiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1064.037-14/2019 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 1066.918-27/2019 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18878/2019/SMO

Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 740/SMO/SA/2019

Objeto: 1.1 O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 606.136,38 (seiscentos e seis mil cento e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) que corresponde a 21,69% (vinte e um vírgula sessenta e nove por cento) ao valor do Contrato n. 740/SMO/SA/2019.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1028.236-85/2015 MINISTÉRIO DAS CIDADES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18878/2019/SMO

Espécie: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 741/SMO/SA/2019

Objeto: 1.1 O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 748.248,67 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a 19,58% (dezenove vírgula cinquenta e oito por cento) ao valor do Contrato n. 741/SMO/SA/2019.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1028.236-85/2015 MINISTÉRIO DAS CIDADES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 534/2022-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 43/SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.029656/2022).

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÕES DE 20 LITROS COM ENTREGA EM DOMICÍLIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA - EPP.

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2022 - GAB/SEFP

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 30 (trinta) dias de férias da servidora THAMYRES KAROLINE NASCIMENTO DEMETRIO, matrícula nº 954680, referente ao exercício 2021/2022, conforme descrição abaixo, a serem usufruídas em data posterior.

1º Período: 15.02.2022 à 01.03.2022 (15 dias);

2º Período: 15.11.2022 à 29.11.2022 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 28 de janeiro de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEFP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 01/2022/GAB/SMAAI

Nomeia Membros para compor a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA 2022.

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo citados, para compor a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA 2022;

Membro: Fábio Luis Valk Guths - matrícula nº 85208
Membro: Rêgis Rogeres Nicholl Santos - matrícula nº 45076

Membro: Katiane Escorcio de Meneses Nogueira - Matrícula nº 954654.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 13/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2022.

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
PARA PARTICIPAR DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - PMDA 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), torna público e lança o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para conhecimento dos produtores da agricultura familiar de Boa Vista/RR interessados em participar do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA 2022.

1. DO OBJETO

1.1. Custeio de produção para a agricultura familiar, fornecendo insumos agrícolas (Calcário, Superfosfato Simples, NPK, KCl, Ureia, Sementes e Biológicos), disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista-RR (SMAAI) aos agricultores cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agropecuária no Município de Boa Vista.

2. DA FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos orçamentários para atender à despesa a ser contratada estão assegurados no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 1201
- Programa: 20 606 0057
- Elemento de despesa: 3.3 90.32.00
- Fonte: Recursos Próprios.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PMDA 2022

3.1. As cooperativas interessadas em participar do PMDA 2022 deverão entregar a documentação de habilitação na SMAAI no período de 07 a 21 de fevereiro de 2022;

3.2. Os produtores e Associações interessadas em participar do PMDA 2022 deverão dirigir-se até a cooperativa a qual estejam associados para formalizar seu cadastro no período de 03 a 23 de março de 2022 para as culturas de inverno (primeiro semestre) e de 01 a 19 de agosto de 2022 para as culturas irrigadas (segundo semestre).

4. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA HABILITAÇÃO

4.1. Poderão habilitar-se ao PMDA 2022:

4.1.1. Como instituição integradora somente as cooperativas agrícolas;

4.1.2. Pessoas físicas, maiores de 18 anos que desenvolvam atividade prioritariamente na agricultura familiar desde que estejam vinculados a uma cooperativa ou associação de agricultores familiares;